



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU  
ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 871/2023**

**PUBLICADO NO DIÁRIO  
OFICIAL ELETRÔNICO**

EDIÇÃO Nº 2618 ANO XI

Data: 02 / 10 / 2023

**DATA:** 29 de setembro de 2023

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Artigo 59, Inciso VI, Parágrafo Único da Lei Orgânica do Município, Artigo 172, da Lei Complementar nº 239 de 1º de janeiro de 2022, e considerando o contido no Protocolo nº 4.916/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder,** *Licença por motivo de doença em pessoa da família pelo prazo de 07 (sete) dias*, no período de **19 de setembro de 2023 a 25 de setembro de 2023**, à servidora **ANNE KAROLINE ASSIS BARBOZA**, Professora, Classe/Nível A2, matrícula nº 4347/8, portadora da Carteira de Identidade RG nº 9.852.005-8 SESP/PR, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Departamento do Sistema de Ensino Municipal, Escola Municipal Olímpico Spricigo, período vespertino, deste município.

**Art. 2º** Esta Portaria é firmada pelo Secretário Municipal de Administração, a quem foi delegado os referidos poderes conforme Decretos nº 193/2023 e 301/2023, entrando em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a **19 de setembro de 2023**, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 29 de setembro de 2023.

**EDILSON CICHELEIRO**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publique-se. Registre-se.